



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 394/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento aos Acórdãos 1296/2011-Plenário-TCU e 4509/2017-TCU-Primeira Câmara, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação do servidor BRENO MELO DIAS DE ARAUJO, efetivada por meio do Ato nº 317, de 26/06/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 29/06/2015, p. 1, e publicado em 30/06/2015, conforme texto a seguir:

“**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba** - Subseção Judiciária de **SOUSA**:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

. **BRENO MELO DIAS DE ARAUJO**, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em reciprocidade com a redistribuição do cargo ocupado pela servidora Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho para aquela Corte.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, **PRESIDENTE**, em 25/07/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090821** e o código CRC **CE9DA3C9**.